|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | | |

**RESOLUÇÃO Nº 089/2013**

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Mundo Infantil, localizado na Rua Bernardino Batista, 338 - Centro, na cidade de Triunfo - PB, mantido por Larissa Lea de Lima Estrela ME – CNPJ 13.788.556/0001-36.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 072/2013, exarado no Processo nº 0026423-8/2011, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Mundo Infantil, localizado na cidade de Triunfo - PB, mantido por Larissa Lea de Lima Estrela ME – CNPJ 13.788.556/0001-36.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de abril de 2013.

# JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO

**Presidente**

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Relatora**